



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Departamento de Finanças

Av. João Naves de Ávila, nº 2121. Campus Santa Mônica - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4132 - 1F 216

Relatório nº 9/2021/DEPFIN/DIRFAGEN/FAGEN

Processo nº 23117.042427/2021-14

Interessado(s): Pablo Rogers Silva

Em resposta ao recurso da candidata Giovanna Aparecida Domingues de Oliveira ressalta-se que realmente houve algum problema no cálculo da nota e eles não haviam sido computados corretamente. Dessa forma, o recurso está DEFERIDO, sendo as pontuações conforme detalhadas a seguir:

- 13 meses referente ao item 1 do tópico 8.3 do edital, totalizando assim 6,5 pontos.
- 2 pontos referente ao item 2 do tópico 8.3 do edital, totalizando assim 2 pontos.
- não houve pontuação no item 3 do tópico 8.3 do edital, pois apesar de comprovar a experiência na área por meio do portfólio, não foi incluído nenhum certificado de curso realizado e era isso que exigia o item.
- no item 4 do tópico 8.4 do edital os cursos realizados deveriam ser em áreas afins e não em qualquer área, sendo consideradas afins para este edital as áreas de negócios em virtude do tema Educação Financeira e Investimentos e comunicação uma vez que o projeto será realizado em mídias sociais. Diante disso, dos 7 cursos informados pela candidata, apenas 3 deles foram devidamente pontuados, a saber: Produção Escrita: parágrafos nível A2 (nomes iguais e programas diferentes) e Compreensão oral: palestras e aulas nível A2.
- não houve pontuações nos itens 5 e 6 do tópico 8.3 do edital
- foi pontuada 1 participação no item 7 do tópico 8.3 do edital, totalizando assim 1 ponto.

Essas pontuações fez com que a candidata obtivesse uma nota 9,6 que transformada na base 100 seria 44,24 pontos.

Além do erro no cálculo da Giovanna Aparecida Domingues de Oliveira, houve também alguns outros pequenos erros no cálculo dos(as) candidatos(as) Bruna Alexandra Assis de Araújo, Natália Guimarães Fraga, Rayssa Amorin da Silva e Lília Cristina Lima.

Considerando o recurso da Giovanna Aparecida Domingues de Oliveira e a atualização das notas dos candidatos citados anteriormente, o resultado final do edital será conforme exposto na tabela a seguir.

Candidato	1º fase	2º fase				Situação final	Justificativa
		CRA	Currículo	Prática	Pontuação		
Amanda Bruna Martins Cunha	Classificada	85,43	1,84	68	55,82	Reprovado(a)	
Bruna Alexandra Assis de Araújo	Classificada	82,60	40,09	58	59,67	Reprovado(a)	
Dyovana Alexandra Fadel	Classificada	86,32	22,12	83	68,61	Cadastro de reserva	
Giovanna Aparecida Domingues de Oliveira	Classificado	84,40	44,24	91	77,66	Aprovado(a)	Aprovado com bolsa
Guilherme Castro Mendonça	Classificada	0	11,06	69	37,26	Reprovado(a)	
João Pedro Rodrigues Alvarez	Classificada	72,96	51,61	96	79,14	Aprovado(a)	Aprovado com bolsa
Taynara Borges Ferreira	Classificado	79,47	3,22	80	60,67	Reprovado(a)	
Natália Guimarães Fraga	Classificada	84,33	26,73	83	69,26	Cadastro de reserva	
Maria Eduarda Gama Ferreira de Lima	Classificada	76	48,38	82	72,09	Cadastro de reserva	
Rayssa Amorin da Silva	Classificada	91,47	43,32	83	75,19	Cadastro de reserva	

Líliá Cristina Lima	Classificada	0	39,63	85	52,40	Reprovado(a)	
Vinícius Eduardo Silva	Classificada	50,26	100	53	64,06	Reprovado(a)	
Júlia Caroline Arduni de Oliveira	Classificada	-	-	-	-	Desclassificada	Não entregou a atividade prática da segunda fase da avaliação
Máira Vogado de Almeida Pinheiro	Classificada	-	-	-	-	Desclassificada	Não entregou a atividade prática da segunda fase da avaliação
Mariana Amarin Souza	Classificada	-	-	-	-	Desclassificada	Não entregou a atividade prática da segunda fase da avaliação
Mariane Rezende Melazo	Classificada	-	-	-	-	Desclassificada	Não entregou a atividade prática da segunda fase da avaliação
Rafaela Rodrigues Martins	Classificada	-	-	-	-	Desclassificada	Não entregou a atividade prática da segunda fase da avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rogers Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/07/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2942193** e o código CRC **09193011**.